



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e de Agricultura e Pesca a adoção das providências necessárias para a adesão e execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, visando à aquisição de produtos da agricultura familiar para distribuição à rede socioassistencial municipal e às entidades que atendem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) constitui uma importante política pública voltada à promoção da segurança alimentar e nutricional, ao fortalecimento da agricultura familiar e ao combate às situações de vulnerabilidade social, por meio da aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares para posterior destinação a pessoas e instituições que necessitam desse suporte.

A adesão do Município de Casimiro de Abreu ao programa permitirá ampliar as ações de segurança alimentar desenvolvidas pela rede socioassistencial, garantindo o acesso a alimentos de qualidade para famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como para entidades e projetos que atuam no atendimento da população mais necessitada.

Ao mesmo tempo, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da agricultura familiar local, proporcionando novas oportunidades de comercialização para os produtores rurais do município, incentivando a produção agrícola, fomentando a economia local e promovendo o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

Ademais, a execução do programa poderá beneficiar diversos equipamentos e serviços da rede socioassistencial municipal, incluindo a Casa de Acolhimento, projetos sociais, entidades assistenciais e demais iniciativas voltadas ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, ampliando o alcance das políticas públicas de proteção social e segurança alimentar.

A integração entre as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e de Agricultura e Pesca será fundamental para o sucesso da iniciativa, permitindo que os alimentos produzidos no município cheguem à mesa das famílias que mais necessitam, fortalecendo tanto a proteção social quanto a geração de renda no campo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA

Além dos benefícios sociais e econômicos, a adesão ao PAA representa uma oportunidade de ampliar a efetividade das políticas públicas municipais, promovendo a articulação entre diferentes áreas da administração pública em favor do bem-estar da população.

Diante do exposto, a presente indicação visa incentivar a adesão do Município de Casimiro de Abreu ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fortalecendo a agricultura familiar, promovendo a segurança alimentar e ampliando o alcance das políticas públicas de assistência social, em benefício das famílias em situação de vulnerabilidade e do desenvolvimento econômico local.

Casimiro de Abreu, 11 de junho de 2026.

VINICIUS PEREIRA
Vereador